



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO
DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS NA

EDITAL Nº 01/2025

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS NA AMAZÔNIA – TURMA 2026

A Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Riscos e Desastres Naturais na Amazônia – Mestrado Profissional (PPGGRD) do Instituto de Geociências (IG/UFPA), em consonância com a resolução Nº 5.425/2021 do CONSEP/UFPA, torna público o presente edital e o recebimento de inscrições para o processo seletivo para vagas na turma de 2026 do PPGGRD, conforme deliberação do Colegiado do PPGGRD através da ATA Nº 32/2025 – PPGGRD/IG/UFPA.

1. DO CURSO E PÚBLICO ALVO

O Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Riscos e Desastres Naturais na Amazônia pretende formar profissionais com perfil multi e interdisciplinar, desenvolvendo ou aplicando metodologias e técnicas na gestão de riscos e desastres, concentrado em estudos para a minimização de riscos e de desastres naturais na Amazônia, tendo o curso o tempo de duração máximo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser finalizado antes.

O mestrando egresso terá conhecimento dos sistemas hidrometeorológicos causadores dos desastres naturais na Amazônia e das metodologias de análise de vulnerabilidades sociais, econômicas e ambientais. Assim, poderá formular e/ou usar metodologias para mapeamento de riscos, monitoramento e previsão das ameaças, com o objetivo de definir ações de defesa civil e subsidiar políticas públicas para as áreas de grandes riscos de ocorrências de desastres.

O público-alvo abrange de forma mais específica os profissionais de segurança pública e privada, integrantes dos Corpos de Bombeiros Cíveis e Militares, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Perícia Oficial, Defesa e Proteção Civil, servidores docentes ou técnicos administrativos da Universidade Federal do Pará e outros profissionais de áreas afins que atuam na prevenção, fiscalização e investigação desses eventos.

2. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISAS

2.1 - Área de Concentração

✓ Minimização de riscos e mitigação de Desastres Naturais na Amazônia.

2.2 - Linhas de Pesquisa

Os professores vinculados a cada linha, bem como, os respectivos temas de pesquisa poderão ser consultados no endereço eletrônico www.ppggrd.propesp.ufpa.br e nos seus currículos cadastrados na Plataforma Lattes do CNPq.

3. DAS VAGAS

No presente processo seletivo para o ingresso na turma de mestrado do PPGGRD do ano de 2026 será disponibilizado o total de 17 (dezesete) vagas distribuídas entre as linhas de pesquisa do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO
DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS NA

PPGGRD. Na Tabela 01 pode ser conferida a relação de docentes que ofertam vagas para este Edital. As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação das notas obtidas no Resultado Final do Processo Seletivo.

As vagas ofertadas no presente Edital serão disponibilizadas para o curso **presencial** com sede em Belém/PA, cujo horário das aulas, será preferencialmente das 17 horas até às 21 horas, podendo as mesmas ocorrerem em outros horários. A alocação do professor orientador será definida durante o processo de seleção pela Comissão de Seleção, eleita pelo colegiado do programa, com a chancela do colegiado.

Tabela 01 - Quadro docente do PPGGRD com as respectivas vagas oferecidas no presente edital.

Docente	Vagas oferecidas
Bergson Cavalcanti de Moraes	1
Claudio Fabian Szlafsztein	1
Dorsan dos Santos Moraes	1
Edson José Paulino da Rocha	1
Giordani Rafael Conceição Sodré	1
Flávio Augusto Altieri dos Santos	1
Glauber Guimarães Cirino da Silva	1
Hernani José Brazão Rodrigues	1
João de Athaydes Silva Júnior	1
Mauricio da Silva Borges	1
Milena Marília Nogueira de Andrade	1
Rafael da Silva Palácios	1
Maurício do Nascimento Moura	1
Gilmar Wanzeller Siqueira	1
Layrson de Jesus Menezes Gonçalves	1
Everaldo Barreiros de Souza	1
Maria Isabel Vitorino	1

3.1. Da Comissão de Seleção do processo seletivo

A comissão de seleção será composta pelos docentes do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Riscos e Desastres Naturais na Amazônia, conforme relação dos membros indicados pelo colegiado na reunião ordinária ocorrida no dia 18 de setembro de 2025.

3.2. Da Banca Examinadora

A banca examinadora poderá ser composta pelos docentes do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Riscos e Desastres Naturais na Amazônia, nomeados pelo colegiado do curso conforme relação docente disponibilizada na Tabela 01 e na página do PPGGRD.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO
DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS NA

4. DO PERÍODO DA INSCRIÇÃO

As inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo ao Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Riscos e Desastres Naturais na Amazônia, para a turma de 2026 ocorrerão pelo SIGAA, no período descrito no item 10 “*CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO*” do edital (ver os detalhamentos do procedimento no “*item 5*” DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO).

5. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

a) O processo de inscrição será efetuado, exclusivamente, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da Universidade Federal do Pará, pelo endereço eletrônico: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto. **O número de inscrição informado pelo sistema no ato da inscrição deverá ser anotado pelo candidato** (para acompanhamento do resultado das fases).

b) Todos(as) os(as) candidatos(as) devem ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, que pode ser acessada pelo link: <https://lattes.cnpq.br/> (o cadastro é gratuito).

c) Todos os documentos e o Projeto de Pesquisa devem ser digitalizados e encaminhados, **em único arquivo em formato PDF**, por meio do sistema (SIGAA) no espaço para upload denominado “*Arquivo PDF solicitado em edital*”, **no ato da inscrição**. O nome do arquivo deve ser o nome completo do candidato(a) em caixa alta, sem acento e sem espaço entre os caracteres.

d) Os documentos de que tratam o item “c” estão descritos a seguir:

d.1) Diploma de Graduação ou do Atestado de Conclusão de Curso;

O Diploma de Graduação do candidato somente terá validade se reconhecido pelo MEC.

d.2) Histórico escolar do Curso de Graduação;

O Histórico escolar do curso de graduação deve estar devidamente carimbado pela instituição emitente.

d.3) Cédula de identidade ou outro documento de identidade com foto e CPF. No caso de candidato estrangeiro será aceita a cópia do passaporte.

d.4) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição: A taxa de inscrição ao processo seletivo é no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), não reembolsável. O candidato deverá acessar o Portal de Cursos e Eventos da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP para inscrição exclusiva de geração do boleto bancário através do link: <http://cursosoeventos.fadesp.org.br/gui/>

O candidato deverá clicar na opção “acesse” Portal de Inscrições e na sequência procurar a opção **1062*220 - Prog. de Pós-Grad. em Gestão de Riscos e Desastres Naturais na Amazônia**; Área: **Ciências Exatas, da Terra e Engenharias**; na coluna “**Turmas**” escolher o processo seletivo, após isso na coluna “Inscrição” clicar no ícone de cor “azul” e na respectiva caixa, abrirá uma janela e o candidato deverá clicar em “**Clique AQUI para realizar a inscrição**”. A seguir acessar o sistema com seus dados ou criar uma conta (caso não tenha cadastro) e solicitar a emissão do boleto bancário para pagamento. Após a solicitação do boleto, em até 24 horas, **o candidato receberá um e-mail**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO
DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS NA

informando a disponibilidade do boleto bancário para pagamento. O candidato deverá acessar o **Portal de Cursos e Eventos da FADESP**, e clicar no **Portal de Inscritos** fazer o acesso a sua área no sistema para impressão do boleto bancário e realizar o pagamento do mesmo. Após o pagamento, incluir o comprovante de pagamento junto a documentação da inscrição a ser enviada pelo SIGAA. Em caso de dúvidas na geração do boleto procurar Central de Atendimento/Apoio da FADESP pelos telefones: (91) 4005-7440; (91) 4005-7441; (91) 4005-7442; (91) 4005-7443 (no horário comercial).

O boleto de pagamento deverá ser gerado junto a FADESP até o dia 09 de janeiro de 2025 e o pagamento realizado até o dia 13 de janeiro de 2026, sendo de responsabilidade do candidato atentar para as datas. **A inscrição e o envio da documentação pelo sistema SIGAA será até o dia 14 de janeiro de 2026** (até às 23 horas e 59 minutos no horário do servidor da UFPA).

Observações:

- a) Não será aceita inscrição com documentação incompleta, nem fora do período de inscrição. Não cabendo recursos, de toda ordem, sob a alegação de desconhecimento das informações.
- b) Não serão aceitos comprovantes de AGENDAMENTO DE PAGAMENTO, será aceito apenas o COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
- c) Recomenda-se que a geração do boleto seja realizada com antecedência de 72 horas antes do prazo final da inscrição, uma vez que a geração depende do horário bancário para registro do boleto. Após a solicitação do boleto, o mesmo será gerado pelo sistema bancário, e quando pronto ficará disponível no sistema da FADESP para o candidato acessar e efetuar o pagamento, sendo de inteira responsabilidade do candidato esse procedimento.
- d) O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.
- e) Os candidatos que obtiverem a isenção da taxa de inscrição deverão anexar a cópia da homologação de isenção de taxa de inscrição junto a documentação que será enviada na inscrição.
- f) Poderá requerer isenção de pagamento da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n.º 6.593, de 02.10.2008, o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26.06.2007, ou seja, cuja renda familiar mensal per capita for de até meio salário-mínimo ou cuja renda familiar mensal seja de até três salários-mínimos.
- g) Caso o candidato atenda um dos critérios acima, poderá solicitar a isenção mediante declaração assinada pelo candidato interessado, anexando cópia do comprovante de baixa renda (CadÚnico ou conta de luz, juntamente com a carteira de trabalho). O modelo de declaração de isenção de inscrição que está no **ANEXO 1** deste edital, o qual deve ser impresso, preenchido, assinado e enviado para o e-mail: ppggrd@ufpa.br colocando no título da mensagem: **ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO – NOME e SOBRENOME** em caixa alta.
- h) A solicitação de isenção do pagamento da inscrição deverá ser efetuada somente até a data estipulada no cronograma do presente edital.
- i) No caso de emprego de fraude pelo candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição, serão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO
DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS NA

adotados os procedimentos indicados no art. 10º, Parágrafo Único, da Lei 83.936, de 06/09/1979 e, se confirmado o uso de ilícito, o candidato será imediatamente excluído deste processo seletivo e o Ministério Público será comunicado sobre o fato.

- j) Candidatos Estrangeiros devem fornecer também, a cópia do passaporte no ato da inscrição no lugar da cédula de identidade e CPF. Em caso de aprovação na seleção, devem fornecer no ato da matrícula, cópia do visto de permanência no país; comprovante de Proficiência em Língua Portuguesa de Universidades Federais Brasileiras, como o da FALEM/ILC/UFPA, IELTS, TOFEL ou outro reconhecido por autoridades diplomáticas brasileiras no país de origem, com validade de até 03 (três) anos antes da publicação deste Edital.

As comprovações (todas) devem estar legíveis e virem ordenadas na seguinte ordem: 1) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição junto a FADESP ou “**ANEXO 1**” (Comprovante de isenção de pagamento de taxa de inscrição) deferido pela comissão de seleção; 2) Diploma de graduação ou o Atestado de Conclusão de Curso; 3) Histórico escolar do Curso de Graduação; 4) Cédula de identidade ou outro documento de identidade com foto e CPF; 5) Projeto de Pesquisa; 6) Currículo Lattes retirado da Plataforma Lattes com todas as respectivas comprovações das informações declaradas no mesmo, além do **ANEXO 4** devidamente preenchido e assinado pelo candidato, conforme as comprovações anexadas pelo(a) Candidato(a).

O(A) candidato(a) que fizer uso de informação falsa e/ou documento falso para inscrição, ou ocultar informação ou fato relevante terá sua inscrição impugnada. O PPGGRD poderá em qualquer momento solicitar os documentos originais para a conferência das cópias recebidas digitalmente.

Os documentos dos candidatos não aprovados na seleção serão apagados dos registros da Secretaria do Programa em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo.

Os candidatos ao se inscreverem no presente edital atestam estar de acordo com o Regimento Interno e as Resoluções vigentes no PPGGRD, assim como as demais normas da Universidade Federal do Pará.

6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Homologação das inscrições será feita com base na conferência de todos os documentos solicitados no item anterior (5. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO), encaminhados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição via Sistema Integrado de Gestão Atividades Acadêmica – SIGAA da UFPA no endereço eletrônico:

https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

A falta de qualquer documento, citado anteriormente, implicará no indeferimento da inscrição do candidato. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá até a data estipulada no cronograma do processo seletivo do edital, no quadro de avisos do PPGGRD e/ou no endereço eletrônico: <http://www.ppggrd.propesp.ufpa.br> e/ou no perfil do Instagram do PPGGRD (@ppggrd_ufpa).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO
DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS NA

7. DA SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá em três fases. Com a divulgação do resultado parcial na primeira fase, e depois somente o resultado final, com a avaliação da segunda e terceira fases.

7.1. Primeira Fase

A primeira fase é composta pela Avaliação do Projeto de pesquisa. Nesta etapa serão considerados os seguintes critérios, que serão avaliados a partir da linha de pesquisa do Programa e demais itens de “a” até “i”, descritos abaixo:

- a) O problema proposto e sua complexidade;
- b) A relevância e justificativa do problema;
- c) Definição e adequação dos objetivos ao tema escolhido no Projeto de pesquisa;
- d) O usuário e/ou demanda a ser atendida pelo resultado do Projeto de pesquisa;
- e) A inovação proposta;
- f) O produto a ser gerado;
- g) O impacto do Projeto de pesquisa pela aplicabilidade do resultado da pesquisa;
- h) Viabilidade de execução do Projeto de pesquisa;
- i) Adequação do Projeto de pesquisa às linhas de pesquisa do PPGGRD.

O Projeto de pesquisa será entregue no ato da inscrição pelo SIGAA, conforme item 6, e redigido em língua portuguesa. A avaliação do Projeto de pesquisa terá caráter eliminatório e classificatório e será pontuada em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios do “ANEXO 2”. Para ser considerado aprovado o candidato deverá obter nota mínima 6 (seis) pontos.

O ANEXO 3 contém as instruções para elaboração da estrutura do projeto de pesquisa. A avaliação de cada Projeto de pesquisa será feita por no mínimo dois docentes integrantes da Banca examinadora do processo seletivo, onde os avaliadores não terão acesso a identificação do candidato.

A nota final para cada Projeto de Pesquisa será composta da média aritmética das duas notas. A banca avaliadora poderá recomendar a exclusão do candidato se for constatada a ocorrência de Plágio no documento apresentado. Caso a banca avaliadora detecte o uso de plágio na estrutura do projeto (incluindo o auto-plágio) e a geração de texto por meio de IA (inteligência artificial) a mesma pode desclassificar o projeto de maneira imediata, indicando em parecer específico os elementos que desqualificam o texto. Este poderá ser consultado pelo candidato desclassificado mediante recurso encaminhado, segundo o cronograma do edital.

A lista preliminar dos candidatos aprovados na primeira fase será divulgada na data estipulada no cronograma do processo seletivo do edital ou antes, no quadro de avisos do PPGGRD e/ou no perfil do Instagram do PPGGRD (@ppggrd_ufpa) e/ou no endereço eletrônico: <http://www.ppggrd.propesp.ufpa.br>. Após a divulgação do resultado da avaliação do Projeto de pesquisa, o candidato terá até dois (02) dias úteis para entrar com recurso. Os recursos deverão ser encaminhados via e-mail para endereço ppggrd@ufpa.br, marcando o campo assunto como “**RECURSO - Processo Seletivo TURMA 2026**”, para ser analisado pela Comissão do Processo Seletivo. A resposta ao mesmo também será por e-mail, utilizando o mesmo encaminhado pelo proponente do recurso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO
DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS NA

7.2. Segunda Fase

A segunda fase é composta pela entrevista dos candidatos não eliminados na primeira fase e terá caráter Eliminatório e Classificatório. As entrevistas com os candidatos serão individuais, de forma **presencial**, sendo realizada nas datas descritas no cronograma do processo seletivo do edital. As entrevistas presenciais irão ocorrer no campus Básico da UFPA em Belém, em salas que serão definidas posteriormente. Nesta Fase os candidatos serão avaliados em função dos seguintes aspectos, a partir da linha de pesquisa do Programa:

- Desenvoltura do candidato na maneira de expressar uma ideia ou um pensamento, considerando o apresentado no Projeto de pesquisa e nos questionamentos decorrentes e associados ao curso.
- Conhecimentos básicos sobre a problematização, uso da linguagem, facilidade de exposição oral de suas ideias;
- Aderência do tema proposto pelo candidato à linha de pesquisa do docente.

A avaliação será pontuada numa escala de 0 (zero) a 10 (dez). Para ser considerado aprovado o candidato deverá obter nota mínima 6 (seis) pontos. As entrevistas terão duração de até 10 minutos incluindo a apresentação e arguição em língua portuguesa, e todas as entrevistas serão gravadas.

7.3 Terceira Fase

A Terceira fase é composta pela Avaliação do *Currículo Lattes* e terá caráter Classificatório. Nesta fase os Currículos Lattes e suas devidas comprovações encaminhadas no ato da inscrição serão avaliadas e pontuados numa escala de 0 (zero) a 10 (dez). A Análise de Currículo Lattes se baseará nos critérios de pontuação de atividades técnicas, profissionais, acadêmicas e científicas, conforme o **Anexo 4** deste Edital, que deverá ser preenchido (baseado nas comprovações enviadas no Currículos Lattes) e assinado pelo(a) candidato(a) e anexada juntamente com a comprovações no ato da inscrição.

8. DA NOTA FINAL

A nota final (NF) do candidato será determinada pela média ponderada seguindo a seguinte fórmula:

$$NF = [(P \times 3) + (E \times 4) + (C \times 3)] / 10$$

Onde: NF = Nota final; P = Projeto de pesquisa; E = Entrevista; C = Currículo Lattes.

O candidato será considerado CLASSIFICADO se obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis) na nota final (NF). O candidato será considerado NÃO CLASSIFICADO se obtiver média inferior a 6,0 (seis). Serão considerados APROVADOS e CLASSIFICADOS os candidatos com as maiores notas em ordem decrescente de acordo com a quantidade de vagas ofertadas.

Eventuais empates serão resolvidos, segundo a ordem dos seguintes critérios:

- Idade mais elevada entre os candidatos (Art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741, de 01.10.2003);
- Maior nota na Entrevista;
- Maior nota no Projeto de Pesquisa;
- Prestação de Serviços à Justiça Eleitoral.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO
DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS NA

9. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia estipulado no cronograma do processo seletivo do edital. Para efeito de classificação será considerado até a segunda casa decimal da nota. Após a divulgação do resultado da segunda fase e do resultado final preliminar, o prazo para interposição de recurso será de dois (02) dias úteis. Os recursos deverão ser encaminhados pelo(a) candidato(a) via e-mail para endereço ppggrd@ufpa.br, marcado o campo assunto como “RECURSO - Processo Seletivo TURMA 2026”, para ser analisado pela Comissão do Processo Seletivo. O resultado será divulgado no endereço eletrônico: <http://www.ppggrd.propesp.ufpa.br>, conforme o cronograma do processo seletivo estipulado no edital.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Fases	Período
1. Divulgação do Edital	Até 06/10/2025
2. Período de inscrição no SIGAA	21/10/2025 até 14/01/2026
3. Período para solicitar isenção da taxa de inscrição.	Até 30/11/2025
4. Data limite para gerar o boleto junto a FADESP	Até 09/01/2026
5. Divulgação das inscrições homologadas	Até 19/01/2026
6. Divulgação da relação preliminar dos aprovados na 1ª Fase	Até 09/02/2026
7. Divulgação da relação dos aprovados na 1º Fase	Até 13/02/2026
8. Entrevistas (2º Fase)	23 a 25/02/2026
9. Divulgação do resultado preliminar da 2ª Fase e o Resultado Final preliminar	Até 27/02/2026
10. Divulgação da relação com o Resultado Final.	Até 04/03/2026

Em caso de alteração das datas apresentadas no calendário, a mesma será notificada por meio de errata, no endereço eletrônico: <http://www.ppggrd.propesp.ufpa.br>, e/ou no quadro de avisos do PPGGRD e/ou no perfil do Instagram do PPGGRD (@ppggrd_ufpa). Como toda a comunicação será on-line e pelo quadro de avisos do PPGGRD, é de responsabilidade do(a) candidato(a) manter-se informado sobre a mesma. As atualizações poderão ser realizadas até às 23 horas dos prazos finais estabelecidos.

O quadro de avisos do PPGGRD está localizado ao lado da porta da secretaria do PPGGRD, situada no andar térreo do prédio do Instituto de Geociências da UFPA.

11. DO ATO DA MATRÍCULA

Os candidatos que forem aprovados e classificados dentro do número de vagas disponibilizadas no edital deverão se apresentar na data e horário estipulados previamente pela Coordenação do PPGGRD para assinatura e conferência dos documentos que serão solicitados para efetivação da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO
DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS NA

matrícula, sob a pena de perder a vaga.

12. ENDEREÇOS E CONTATOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE RISCO E DESASTRES NATURAIS NA
AMAZÔNIA (PPGGRD) – MESTRADO PROFISSIONAL

Universidade Federal do Pará - Instituto de Geociências

Rua Augusto Corrêa Nº 1, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto Bairro

Guamá / Caixa Postal 8608 CEP 66075-110 – Belém, Pará, Brasil. Telefone: +55

91 3201-8148

E-mail: ppggrd@ufpa.br

Site: www.ppggrd.propesp.ufpa.br

Belém, 30 de setembro 2025.

Prof. Dr. Hernani José Brazão Rodrigues
Coordenador do PPGGRD



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO
DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS NA

ANEXO 1

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO – PPGGRD EDITAL Nº 01/2025

Eu, _____, RG nº. _____,
CPF nº. _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____
_____, venho por meio
desta, solicitar isenção da taxa de inscrição do processo seletivo ao ingresso na Turma do ano de 2024
no Programa de Pós-Graduação em Gestão de Riscos e Desastres Naturais na Amazônia da
Universidade Federal do Pará em nível de Mestrado.

Conforme previsto na Lei 7.115/83, declaro que minha família possui renda mensal inferior
a 03 (três) salários mínimos, e faz parte do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo
Federal - Cadastro Único (anexar o comprovante).

Declaro que minha solicitação é baseada em informação verdadeira em observância aos
artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

_____/_____/_____
(Data)

(Assinatura do solicitante)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO
DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS NA

ANEXO 2

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA
TABELA DE PONTUAÇÃO**

Avaliador(a): _____ Data: ____/____/____ Turno: _____

Nome do candidato:		
Itens a serem avaliadas		Nota (0 a 10)
1	O problema proposto: Relevância, Justificativa e sua Complexidade	1,0
2	Definição e adequação dos objetivos ao tema escolhido no Plano de Dissertação	1,0
3	O usuário e/ou demanda a ser atendida pelo resultado da Dissertação	1,5
4	Metodologia e inovação proposta;	1,5
5	O produto a ser gerado	1,5
6	O impacto da dissertação pela aplicabilidade do resultado da pesquisa	2,0
7	Viabilidade Técnico e Financeira para execução do Plano de Dissertação	0,5
8	Adequação da proposta de dissertação às linhas de pesquisa do PPGGRD	1,0
Total de Pontos =		10,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO
DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS NA

ANEXO 3

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Na primeira página (Capa), **OBRIGATORIAMENTE DEVE CONTER APENAS:** o Título, o Nome completo do(a) candidato(a) e a linha de pesquisa escolhida.

Da Segunda página em diante:

- Título do projeto (**NÃO identificar o(a) candidato(a) nesta página**)
- Resumo (até 250 palavras)
- Palavras-chave (até 5)
- Introdução (Problema, Relevância, Justificativa e Complexidade)
- Objetivos (Geral e Específicos)
- Metodologia
- Resultados Esperados (incluindo o Produto Técnico a ser gerado)
- Cronograma
- Referências Bibliográficas (utilizar somente as referências ligadas ao tema e usadas no texto)

Observações:

- ✓ Usar letra fonte “Times New Roman”, tamanho 12, com espaço 1,5 entre as linhas, margem esquerda 3 cm, direita 3 cm, superior 3 cm e inferior 3 cm.
- ✓ Tamanho máximo de 10(dez) páginas, sem contar com a capa.
- ✓ O(A) candidato(a) pode escrever um item seguido do outro, não havendo necessidade de cada item ser em uma página separada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO
DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS NA

ANEXO 4

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS, ACADÊMICAS E CIENTÍFICAS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO.

NOME CANDIDATO:			
AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO – FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO			
1. PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
	Pontuação equivalente	Quantidade produzida	Total
1.1 Artigos publicados em periódicos			
Artigo completo em periódico Qualis do Grupo A (máximo de 80 pontos)	40		
Artigo completo em periódico Qualis do Grupo B (máximo de 60 pontos)	30		
Artigo completo em periódico Qualis do Grupo C (máximo de 30 pontos)	05		
1.2 Livros e Capítulos de Livro			
Autoria de Livro especializado (máximo de 30 pontos)	10		
Organização de Livro especializado (máximo de 24 pontos)	8		
Autoria de Capítulo de Livro especializado (máximo de 12 pontos)	5		
1.3 Trabalhos publicados em Eventos Científicos			
Trabalho completo evento internacional (até 20 pontos)	5		
Trabalho completo evento nacional/regional (até 15 pontos)	5		
Resumo expandido em anais de eventos (até 10 pontos)	2		
Resumo em anais de eventos (até 10 pontos)	1		
2. ORIENTAÇÕES E ATIVIDADES ACADÊMICAS			
	Pontuação equivalente	Quantidade produzida	Total
2.1 Orientações concluídas			
Monografia de Especialização (<i>lato sensu</i>) (máximo de 9 pontos)	2		
Planos de Iniciação Científica (máximo de 6 pontos)	2		
Trabalhos de Conclusão de Curso Graduação (máximo de 10 pontos)	2		
2.2 Participações em Bancas e Comissões Julgadoras			
Concurso de Professor Assistente e Auxiliar (até 30 pontos)	3		
Defesa de Monografia de Especialização (até 15 pontos)	3		
Defesa de TCC (graduação) (até 15 pontos)	3		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO
DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS NA

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA E COMPLEMENTAR			
Doutorado (até 15 pontos)	15		
Mestrado (até 10 pontos)	10		
Especialização (<i>lato sensu</i>) na área de Defesa Civil, Ciências Ambientais e Geociências (até 15 pontos)	5		
Especialização (<i>lato sensu</i>) em outras áreas (até 15 pontos)	3		
Cursos e Treinamentos em outras áreas com carga horária superior ou igual a 20h (máximo de 15 pontos)	1		
Participação em treinamentos, oficinas, cursos e palestras na área de Riscos e Desastres (máximo de 60 pontos)	5		
4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL/ACADÊMICA			
Docente em curso superior (por nº anos completos, máximo de 10 anos)	2		
Pesquisador ou Assistente de Pesquisa; Estágio Exterior (por nº anos completos, máximo de 05 anos)	4		
Bolsista DTI, DCR, PCI, etc. (por nº anos completos, máximo de 5 anos)	6		
Estágio docência; Bolsista PIBIC/PIVIC/AT (por nº anos completos, máximo de 5 anos)	4		
Atuação na área de Defesa Civil (por nº anos completos, máximo de 10 anos)	5		
Ministrar treinamentos, oficinas, cursos e palestras na área de Defesa Civil (máximo de 100 pontos)	5		
5. ATIVIDADES COMPLEMENTARES e TRABALHOS TÉCNICOS			
Participação em Projetos de Pesquisa com financiamento de agências de fomento a pesquisa (por nº de projetos, máximo de 5)	3		
Participação em Projetos de Pesquisa sem financiamento de agências de fomento a pesquisa (por nº de projetos, máximo de 5)	2		
Perícia técnica na área de Defesa Civil, Ciências Ambientais e/ou Geociências (por nº de perícias, máximo de 5).	3		
Prêmios acadêmico-científicos (máximo de 5)	1		
Participação em evento Internacional na área de Defesa Civil, Ciências Ambientais e/ou Geociências (por nº de eventos, máximo de 5)	4		
Participação em evento Nacional na área de Defesa Civil, Ciências Ambientais e/ou Geociências (por nº de eventos, máximo de 5)	3		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO
DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS NA

Participação em evento Regional/Local na área de Defesa Civil, Ciências Ambientais e/ou Geociências.	1		
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO			

CRITÉRIOS DA PONTUAÇÃO	NOTA
Pontuação acima de 100	10
Pontuação entre 90 e 99	9
Pontuação entre 80 e 89	8
Pontuação entre 70 e 79	7
Pontuação entre 60 e 69	6
Pontuação entre 50 e 59	5
Pontuação entre 40 e 49	4
Pontuação entre 30 e 39	3
Pontuação entre 20 e 29	2
Pontuação entre 01 e 19	1
Pontuação abaixo de 01	0

Belém, ____ de ____ de ____.

ASSINATURA